



Alfredo Chaves, 06 de março de 2024.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 18/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 6/2024

Autoria: Charles Gagher

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 006/2024: Dispõe sobre a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, com a finalidade de conferir identificação à pessoa diagnosticada com transtorno de espectro autista – TEA, no Município de Alfredo Chaves/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Após recebimento da **SANÇÃO** por meio Lei Ordinária n.º 871/2024 e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data, 06 de março de 2024, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada e à disposição nos Anais desta Casa de Leis.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

